



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 24 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2019, no *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* as Resoluções nº 075, de 11 de dezembro de 2018 e nº 046, de 25 de junho de 2019, referentes ao Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2019.

Art. 2º Alterar *ad referendum* a data da Quarta Reunião Ordinária para dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS